

PORTARIA N° 1643 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo n° 23398.000115/2015-78,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 999 de 18 de março de 2015, que autorizou o afastamento para realização de Curso de Doutorado à servidora PATRICIA DE LARA RAMOS.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto